

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	07/12/2017
Reunião:	2ª Reunião do Grupo de Trabalho Programa Pagamento por Serviços Ambientais – GT PSA
Grupo:	GT PSA
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
Silvia Marie Ikemoto	INEA
Markus Stephan Wolfjungkell Budzynkz	APEDEMA - RJ
Jackson Leandro Moreira Gonçalves	FUPAC - VRB
Elaine Aparecida Rodrigues	Instituto Florestal de São Paulo
Paulo Henrique Pereira Reis	CEDAE
André Marques	AGEVAP
Flávio Monteiro	AGEVAP
Ana de Castro e Costa	AGEVAP
Tipo:	Presencial
Local:	AGEVAP
RELATO DA REUNIÃO	
Item 1 – Aprovação do registro da reunião anterior;	
<p>A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) iniciou perguntando se todos estavam de acordo com o registro ou possuíam considerações a fazer.</p> <p>O Sr. André Marques (AGEVAP) pediu para constar no registro atual a mudança de data da reunião, do dia 17 de novembro de 2017 para 07 de dezembro de 2017.</p> <p>Não havendo objeções a Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) considerou aprovado o registro. Solicitou incluir na pauta um item sobre o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo CEIVAP, através da AGEVAP, e o Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação, Comunicação, que coordena o Projeto Conexão Mata Atlântica.</p> <p>A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) sugeriu a inversão do item 2 para o final da reunião.</p>	
Item 2 – Acordo de Cooperação Técnica entre AGEVAP e MCTIC com interveniência do CEIVAP;	
<p>A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) lembrou que em dezembro do ano de 2016, na reunião plenária, foi apresentada a proposta de celebração de protocolo de intenções entre CEIVAP e o MCTIC para possível integração entre os projetos do programa PSA Hídrico do CEIVAP e o projeto Conexão Mata Atlântica. Explicou que este projeto será financiado com os recursos do Fundo Global do Meio Ambiente (GEF), cuja área de atuação é a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, por meio das seguintes instituições: SEA e INEA, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, Fundação Florestal - SP e Secretaria de Meio Ambiente - SP, FAPESP, Instituto Florestal de Minas Gerais e a Universidade Estadual de Minas Gerais – MG, e a FINATEC. A coordenação geral será feita pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Comunicação. O projeto Conexão Mata Atlântica está relacionado com os serviços do clima e biodiversidade, mediante as ações de conservação, restauração florestal e conversão produtiva no bioma Mata Atlântica.</p>	

A Coordenadora do Grupo mencionou que o Ministério de Ciência Tecnologia analisou a minuta do protocolo de intenções, encaminhando o parecer jurídico informando não haver óbice para celebração, desde que atendidas algumas alterações solicitadas na minuta junto a AGEVAP, sendo as principais: (i) alteração de protocolo de intenções para Acordo de Cooperação; (ii) Elaboração de plano de trabalho. Informou que o MCTIC havia encaminhado minuta de Plano de Trabalho, e sugeriu que na próxima reunião do GT-PSA fosse discutido a minuta do documento, para encaminhar o assunto e formalizar o ajuste, tendo em mente quais são as ações que serão desenvolvidas entre o CEIVAP e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

O Sr. André Marques (AGEVAP) citou que no acordo de cooperação técnica ou acordo de cooperação, cada um utiliza dos seus recursos para desenvolver suas propostas, portanto, não há transferência de recursos entre as partes.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) disse que internamente já está sendo desenvolvido um Acordo de Cooperação com a Fundação Grupo Boticário - FGB. Eles já possuem expertise em projetos de PSA, devido ao “Projeto Oásis” com ações em vários municípios brasileiros, compondo, inclusive a UGP – Unidade Gestora do PSA Hídrico do CEIVAP em São José dos Campos, SP. Uma proposta de plano de trabalho está sendo avaliada, para que seja realizado o Acordo de Cooperação entre o CEIVAP, através da AGEVAP, com a Fundação Grupo Boticário. Portanto, a Sr.^a Ana de Castro, sugere que o Plano de Trabalho relacionado à esta parceria também seja analisado na a próxima reunião. Questionou se caso o assunto seja realmente abordado, o representante da FGB Thiago Piazzetta poderia participar, assim já sairiam da reunião com o documento consolidado, junto com a Fundação Grupo Boticário.

Item 3 – Discussão sobre sugestão de instituições a serem indicadas para participação como convidadas no GT PSA;

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) citou as instituições que compõe o grupo, e ressaltou que algumas ainda não possuem um representante.

O Sr. André Marques (AGEVAP) pediu para que fosse solicitado um representante para as instituições que ainda não indicaram. Lembrou que na reunião plenária, 5 de abril de 2018, algumas deliberações serão complementadas, pois está sendo desenvolvido um padrão de deliberação referente a composição dos grupos de trabalho, mas para participar sem ser membro, é convidado.

O grupo discutiu a participação do Thiago Piazzetta, Fundação Grupo Boticário, se será como membro ou convidado. O Sr. André Marques (AGEVAP) sugeriu que a questão seja abordada com o mesmo. A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) disse que explicará para ele a diferença entre membro e convidado, para que assim, tome uma decisão. A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) lembrou que segundo deliberação, as instituições envolvidas em projetos que estão em execução, não podem participar do grupo, portanto, aconselhou a AGEVAP abordar o assunto com a Assessoria Jurídica.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) sugeriu que os órgãos técnicos dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo sejam convidados para a discussão, pois possuem atuação local, contato direto com o produtor rural, trabalham com as microbacias, ou seja, é estratégico tê-los presente.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) concordou com a sugestão, mas ressaltou que é valido analisar quem realmente está envolvido e acompanha os projetos de PSA na bacia, de modo a contribuir efetivamente para os trabalhos do GT.

O Sr. André Marques (AGEVAP) sugeriu que o CBH-PS fosse chamado, afinal estão desenvolvendo trabalhos interessantes relacionados ao PSA, já fizeram um mapeamento do estado de São Paulo na bacia do Paraíba, todas as suas ações estão envolvidas no assunto.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) relatou que quem trabalha bastante com PSA e ação florestal, com a participação do IF, é o Sr. Rodrigo Freire, recentemente coordenou o levantamento de recursos ecossistêmicos referente as águas do Cantareira.

O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que os nomes que estão sendo citados, são bem interessantes para a discussão, e que o foco do GT vai ser definir todas as diretrizes, e depois definir os critérios de hierarquização.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) dissertou que no momento os convidados deveriam ser os órgãos e instituições que estão atuando em projetos, para conseguirem ter uma visão mais ampla e efetiva do assunto, analisando quais são as experiências em relação aos arranjos. Concluiu dizendo que a sugestão da Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) é bem interessante.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) afirmou que no caso do Instituto Florestal e da Fundação Florestal no estado de São Paulo, os estudos são mais voltados para as unidades de conservação, e desenvolvimento de sistemas para o serviço ambiental para essas unidades, que são gerenciadas pelas duas instituições.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) resumiu que os encaminhamentos seriam verificar a questão da Fundação Grupo Boticário, quais são as instituições que trabalham com extensão rural e qual é a atuação de cada uma no tema, e seguir a sugestão da Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) de, de trazer as instituições no primeiro momento como convidadas, e incluir o CBH-PS.

A Sr.^a Ana de Costa (AGEVAP) sugeriu que futuramente, quando forem pensar em um próximo edital, um representante do PCJ seja convidado, pois recentemente recebeu uma minuta de deliberação deles, a qual está em fase de estruturação; nela constam dois programas, o primeiro é sobre a contratação e elaboração do PIP, que constitui um planejamento de ações voltadas para a sustentabilidade ambiental da propriedade rural; e o segundo é sobre a contratação da execução destas ações. O repasse do PSA é realizado pelas prefeituras, devido aos obstáculos encontrados, seria necessário avaliar outros arranjos institucionais possíveis, mas o segundo item do PCJ é pensando exclusivamente para as prefeituras, por esse motivo, seria interessante convidá-los e entender qual foi a problemática enfrentada para chegar nesta minuta de deliberação.

O Sr. André Marques (AGEVAP) explicou que em São Paulo é diferente, de 40 a 60% dos representantes dos municípios são os próprios prefeitos ou vice-prefeitos, por isso o foco deles é no município e não nas sub-bacias.

O grupo conversou e decidiu que existem alguns pontos focos para discussão em futuros editais, entre eles, trabalhar com áreas públicas e em unidades de conservação.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) resumiu que, conforme discutido pelo grupo, os convidados serão a Fundação Grupo O Boticário, os órgãos de extensão rural dos três estados após análise do seu envolvimento com PSA, e o CBH-PS. Ainda será avaliado se esses passarão a participar como membros.

Item 4 – Definição da programação do Workshop “Programa de Pagamento Por Serviços Ambientais - PSA;

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) repassou os objetivos do workshop.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) sugeriu que o tema “Estratégia de Mobilização” ficasse em separado, pois quando discutem sobre o PSA, não perguntamos ao produtor se ele tem interesse em participar, portanto, um dos grandes gargalos é que existem recursos para investir, mas não tem onde aplicar.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) disse que seria interessante realizar workshops específicos, e decidir dentro dos temas, quais são os principais para serem abordados primeiro, pois a programação está extensa. Colocou a discussão em aberto para o grupo, para que consigam se programar.

O grupo debateu o assunto e concluiu que o primeiro workshop, será realizado entre os dias 1 a 9 de março de 2018, para a definição da data, solicitaram fazer um levantamento com os convidados, a data dos demais ainda será definida. Os assuntos ficaram distribuídos da seguinte forma, primeiro workshop, Arranjo Institucional dos Programas/Projetos de PSA; Aspectos Jurídicos (Tributação e pagamento aos proprietários rurais); Projetos Desenvolvidos na Bacia; e Principais Gargalos, Problemas e Desafios, segundo workshop, Áreas Prioritárias; e Definição de Critérios para Hierarquização de Áreas e Estratégia de Mobilização, e terceiro workshop, será Monitoramento dos Serviços Ambientais. Os especialistas que serão convidados para dissertar os assuntos são INEA, SMA-SP, IF-SP, IEF-MG, Fundação Grupo Boticário e ANA.

O Sr. André Marques (AGEVAP) pediu que os materiais das reuniões do grupo sejam inseridos no site do CEIVAP, assim como é feito com o GTAOH.

Item 5 – Apresentação detalhada da problemática do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com Foco em Recursos Hídricos (PSA HÍDRICO) em execução no CEIVAP;

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) iniciou a apresentação explicando que o objetivo é mostrar de modo detalhado quais são as problemáticas que estão sendo enfrentadas na gestão e execução do PSA Hídrico do CEIVAP. Expôs que todos os projetos apresentaram atrasos no cronograma inicialmente proposto e que os motivos do atraso justificaram um aditivo contratual prorrogando o encerramento de todos os contratos para 31 de março de 2018. Atualmente, 8 dos 9 projetos contratados estão em andamento. Cinco deles foram selecionados para a corrente análise, uma vez que exemplificam os desafios enfrentados nos projetos. Os projetos apresentados são executados, respectivamente, pelas executoras ECOANZOL, INNATUS, ACOMAD, VALE VERDE e REDEH. Cada projeto possui metas de plantio e conservação distintas, porém todos apresentam uma alteração nas metas entre a proposta apresentada no edital, o plano de trabalho contratado e o quantitativo descrito no Projeto Executivo de Restauração Florestal (PER). Isto se deve ao fato das executoras terem apresentado propostas sem conhecer as áreas que de fato receberiam as intervenções de isolamento e plantio. Isto é um indicativo de que os projetos devem contar com duas fases distintas: a fase estruturante, que reúne os produtos relacionados à mobilização dos provedores de serviços ambientais, sendo encerrada com o PER das propriedades e uma segunda fase dita estrutural que reúne as intervenções nas propriedades (isolamento, plantio e manutenção). Em geral, os projetos em curso, concluíram a fase estruturante, mas enfrentam grande dificuldade para executar a fase estrutural, devido, por exemplo, a falta de capital de giro das executoras. Finalizou dizendo que no produto 15, que se refere à manutenção das áreas implantadas, o curto prazo de execução (menos de 6 meses) é insuficiente para garantir o estabelecimento da restauração florestal implantada.

O Sr. Paulo Henrique Reis (CEDAE) disse que a ECOANZOL entrou em contato com a CEDAE solicitando doações de muda, e questionou se isso tem implicações no contrato.

A Sr. Ana de Castro (AGEVAP) explicou que, em caráter emergencial, visando dinamizar o fluxo financeiro dos projetos, a AGEVAP tem adiantado o valor referente aos insumos de cercamento, plantio e manutenção, no momento do início das respectivas atividades pela executora. Por exemplo, ao iniciar o cercamento em dada propriedade a AGEVAP adianta o valor referente a quantidade de insumos que ali serão consumidos. Após a conclusão do cercamento a AGEVAP adianta o insumo de plantio e assim também ocorre com os insumos de manutenção. Quanto há informação que a muda será doada, a AGEVAP não pode pagar pela muda e, considerando que a ECOANZOL está prestes a solicitar o adiantamento de insumos de plantio, deverá comunicar a AGEVAP se as mudas a serem utilizadas serão objeto de doação.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) questionou se estão sendo utilizadas mudas de boa qualidade nos projetos e se há disponibilidade de mudas para atender a demanda dos projetos.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) afirmou que nenhuma executora deixará de plantar por falta de mudas, que este não configura um problema e que as mudas também recebem inspeção prévia da gerenciadora GEOAMBIENTE que atesta seu padrão de qualidade. Identifica que o problema principal é a falta de recursos para promover as ações de isolamento e plantio, custeando estas intervenções para concluírem os relatórios dos produtos para entrega, análise e posterior pagamento, uma vez que as mesmas não possuem esse capital de giro.

O Sr. Paulo Henrique Reis (CEDAE) questionou em qual momento é realizado o pagamento aos provedores de serviços ambientais.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) disse que o pagamento é efetuado em duas parcelas, sendo a primeira após a conclusão do plantio, e a segunda após a manutenção. O recurso para pagamento é repassado às prefeituras que se responsabilizam pelo pagamento.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) afirmou que ao investir em mudas de alta qualidade, o recurso a ser repassado para a manutenção irá diminuir.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) explicou que o problema enfrentando é relativo à qualidade das áreas cedidas para o plantio, visto que muitas áreas demandam preparo específico para garantir melhores condições de sobrevivência às mudas implantadas e que mesmo utilizando mudas de alto padrão de qualidade, sem o devido preparo do solo, haveria grande mortalidade. Portanto, é interessante se discutir que talvez seja melhor trabalhar com metas menores, mas com áreas de boa qualidade.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) complementou dizendo que em um futuro edital é necessário trazer essas questões, e apresentar mudanças que visam o aprimoramento do edital.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) apontou ao Grupo de Trabalho a necessidade de decidir sobre o encaminhamento dos contratos vigentes com as instituições executoras, uma vez que os contratos vencem em no dia 31 de março de 2018, e que não haverá tempo hábil para concluir a execução de todas as atividades e produtos previstos no contrato.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) explicou que quando a executora não planta, não cerca e sequer elabora o PER das propriedades, ela tem que devolver todo o recurso investido, desde a fase de mobilização. Mencionou que mesmo com o prazo estendido para março de 2018, algumas ONGs não terão plantado, mas como já houve uma prorrogação, não há mais justificativas para que haja outra. Assim, as executoras que não plantaram, mas que elaboraram devidamente o PER das propriedades não precisariam devolver todo o recurso, desde que entregassem os PERs válidos para que a AGEVAP

fizesse uma futura contratação da execução do isolamento, plantio e manutenção destas áreas. Essa diretriz é corroborada pela diretriz da PCJ que recentemente publicou dois editais com objetos diferentes, de maneira que um deles selecionava propostas para mobilização e elaboração do PIP e outra para contratação dos serviços estruturais para propriedades que já possuíam o PIP. Portanto, cabe à discussão no GT de qual será a melhor decisão a ser tomada, levando em conta que cada ONG está em uma fase diferente.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) e o Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) informaram as principais dificuldades encontradas pelas instituições executoras, e da existência de diferentes cenários de execução: (i) instituições executoras que não conseguiram concluir o PER; (ii) instituições que conseguiram concluir o PER mas não conseguiram implantar as áreas de restauração ou apresentaram muitas dificuldades para essa atividade resultando em baixo grau de implantação; (iii) instituições que conseguiram concluir o PER e que implantaram parcialmente as áreas de restauração previstas; (iv) instituições que concluíram o PER e a implantação da restauração e que estão na fase de manutenção, manutenção esta que se suspensa poderá comprometer o desenvolvimento das mudas implantadas. Dessa forma, deve-se avaliar em quais casos poderá ser celebrado um aditivo, considerando os cenários anteriormente descritos.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) ressaltou que a maioria dos contratos já haviam recebido aditivos de prorrogação de vigência até julho de 2017 e que, após a realização do II Workshop de PDSA-Hídrico do CEIVAP ficou acordado que todas as executoras teriam seus contratos aditivados até 31 de março de 2018, para incluir mais um período de chuvas visando a conclusão dos plantios.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) ressaltou que não é papel do GT interferir ou agir sobre questões contratuais entre a AGEVAP e as instituições executoras, e que o objetivo do GT é o de discutir sobre diretrizes e orientações gerais, estratégias e plano de investimentos do Programa de modo a potencializar alcance do objetivo final e dos resultados do PSA Hídrico. Tomando isso em consideração, apontou que, no seu entendimento, se a empresa não executou o previsto no contrato, ela terá que justificar a necessidade do aditivo junto a AGEVAP, que deverá analisar se é cabível ou não. Pontuou que, considerando a preocupação em alcançar os resultados esperados do Programa, seria fundamental que as instituições contratadas concluam pelo menos o PER para que os recursos investidos até então na mobilização não sejam em vão.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) disse que é essencial definirem se caso o PER for entregue, o CEIVAP irá financiar-lo ou se ainda será definido qual encaminhamento será dado a ele, pois essas informações precisam estar presente em um futuro edital.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) apontou que entende que sim, e que no cenário de uma instituição elaborar PER e de outra instituição executar os serviços de restauração florestal, é importante ter no PER algum registro da anuência da participação do proprietário ao projeto e liberação e acesso da área. Deu o exemplo do “termo de adesão” adotado pelo INEA, no qual o proprietário se compromete à participar dos projetos, e no mesmo consta seu registro do CAR .

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) opinou que se deve contratar empresas de engenharia florestal para os PERs concluídos de contratos que não concluíram a fase da implantação, junto a contratação das executoras que irão realizar a manutenção das áreas que tiveram o plantio concluído.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) questionou sobre as executoras que concluíram a implantação com êxito e que já estão na fase de manutenção, se as mesmas continuariam a realizá-los com uma renovação contratual, ou será dada a chance para outra empresa.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) perguntou se legalmente a AGEVAP pode fazer a renovação. No edital, a empresa foi selecionada para fazer esse serviço por um determinado período, então, para fazer manutenção no período seguinte, questiona se seria necessário fazer uma nova contratação para serviço, por meio de um novo processo seletivo ou não.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) respondeu que pode ser que seja viável a renovação, mas será necessário consultar a Assessoria Jurídica.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) ressaltou que atualmente não possuem um protocolo de avaliação do processo de restauração florestal definido para manutenção das áreas, e é essencial que uma contratação futura esteja ligada à metas definidas neste protocolo.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) mencionou o protocolo adotado pelo INEA nos projetos de restauração como uma referência para construção do protocolo do CEIVAP.

Sobre a elaboração dos TRs para contratação dos serviços de restauração, o grupo chegou à conclusão de que mediante as informações apresentadas, será necessário analisar a área de abrangência dos projetos, que englobam uma extensa área nos três estados (MG, SP e RJ) e cada uma delas apresenta suas particularidades. Poderia ser viável dividir as áreas por blocos de proximidade, de modo a viabilizar a execução dos projetos de restauração.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) propôs que elaborar um termo de referência para contratar a manutenção dessas áreas, seja um encaminhamento, e neste TR estaria presente o tempo, a manutenção e o indicador que irá ser usado, além disto, as contratações seriam divididas por blocos de proximidade. Ao final, apresentariam o TR para o grupo, para que possam discutir sobre o documento.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) perguntou sobre a questão do pagamento dos produtores, pois há o prazo de até 31 de março de 2018, que é o término do contrato. O repasse é realizado por meio das prefeituras através de um convênio, que foi pensado pelo grupo de trabalho anterior. Sendo assim, a prefeitura teria que fiscalizar o trabalho feito, antes de repassar o recurso para o produtor, uma vez que o contrato do produtor é feito com ela. Quando ocorre a troca de prefeito, geralmente, há dificuldades em assinar um novo convênio.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) sugeriu que dentro do próximo contrato com a executora, poderia estar incluído o pagamento direto para o produtor.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) disse que o pagamento de serviço ambiental via empresa contratada é problemática do ponto de vista jurídico, e que acredita que esse não seria um caminho viável para o pagamento de PSA.

O Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) citou que do mesmo modo que devem contratar empresas para serem responsáveis pelo projeto de restauração florestal, se deve aditivar os contratos das executoras responsáveis pelo trabalho de mobilização das propriedades, de modo a continuar prestando assistência aos proprietários e verificar o cumprimento do contrato de PSA para fins de pagamento.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) concordou que é essencial ter uma instituição de assistência aos proprietários e verificação para fins de pagamento de PSA, e ressaltou a importância da consulta à Assessoria Jurídica da AGEVAP para verificar a viabilidade de aditivo ou renovação com as atuais executoras e confirmar se caminho poderá ser tomado.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) repassou o encaminhamento da elaboração de dois Termos de Referência (TdRs), o primeiro sobre a manutenção das áreas que já estão implementadas, e o segundo relacionado a execução do PER. Concluiu citando que, para evitar desentendimentos futuros com a empresa que será responsável pela execução do PER, tem que estar descrito no termo de referência que o PER é desenvolvido por outra empresa.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) lembrou que fazer essa menção no TdR, estariam afirmando que o PER está correto, mas pode acontecer de não estar.

A Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) propôs que, para sanar esse possível problema, que no processo licitatório seja prevista elaboração de proposta técnica, a partir das informações disponíveis das áreas de intervenção. E que seja pedido no plano de trabalho da empresa o detalhamento e/ou revisão do PER.

A Sr.^a Elaine Rodrigues (IFSP) questionou se a executora irá pegar o projeto básico, realizar os ajustes que julgar necessário, para só depois colocá-lo em prática. Relembrou que para considerar plausível, ou não, a justificativa das empresas por não ter executado o plantio, é necessário analisarem o seu histórico.

A Sr.^a Ana de Castro (AGEVAP) explicou que as empresas citam diversos obstáculos para não conseguirem realizar o plantio, e a justificativa pelo qual não concluiu, não sabe se cabe ser repassado ao grupo ou se é uma questão interna da AGEVAP. Em relação aos TdRs, informou que antes de desenvolvê-los irá levantar todas as questões jurídicas citadas. Disse que trabalhará junto com o Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP), na produção dos TdRs e solicitou ao grupo que fosse definida uma data para que eles sejam entregues.

Mediante a discussão, o grupo definiu que a data para entrega dos TdRs será 5 de janeiro de 2018. Os membros poderão analisar os documentos e fazer suas contribuições até o dia 22 de janeiro de 2018 e a próxima reunião acontecerá dia 25 de janeiro de 2018. Como não houve mais manifestações a Sr.^a Marie Ikemoto (INEA) encerrou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS

- Na próxima reunião será discutida a elaboração de Plano de Trabalho relativo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo CEIVAP, através da AGEVAP, e o Ministério de Ciência Tecnologia, Inovação e Comunicação.
- O 1º Workshop de PSA, será realizado entre os dias 1 a 9 de março de 2018 (a ser definido entre os participantes do evento), em Resende/RJ, com os seguintes assuntos a serem tratados: Arranjo Institucional dos Programas/Projetos de PSA; Aspectos Jurídicos (legislação, tributação e pagamento aos proprietários rurais); Projetos Desenvolvidos na Bacia; e Principais Gargalos, Problemas e Desafios. Serão convidados especialistas do INEA, da SMA-SP, do IF-SP, do IEF-MG, da Fundação Grupo Boticário e da ANA para o evento.
- Posteriormente serão realizados outros dois workshops conforme segue: Áreas Prioritárias e Definição de Critérios para Hierarquização de Áreas e Estratégia de Mobilização no 2º Workshop e Monitoramento dos Serviços Ambientais na 3ª edição do Workshop.
- Foi solicitada a inserção no site do CEIVAP das convocatórias, listas de presenças, apresentações e registros de reuniões do GT PSA.
- Serão encaminhadas consultas a Assessoria Jurídica da AGEVAP sobre a possibilidade de aditivo dos contratos em andamento. Será elaborado pela AGEVAP dois Termos de Referências

conforme segue: um TdR para execução dos Projetos Executivos de Restauração Florestal relativo aos projetos de PSA que não concluíram a meta de plantio dentro do prazo contratado e outro para a manutenção das áreas já plantadas. A AGEVAP irá encaminhar os documentos aos membros até dia 05 de janeiro de 2018, para que façam suas considerações, e enviem resposta até dia 22 de janeiro de 2018 à AGEVAP.

- A próxima reunião será realizada no dia 25 de janeiro de 2018, em Resende/RJ.

Início:	10h	Encerramento	13h45min
Registro da reunião elaborado por:	AGEVAP		